

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1647/72

PARECER CEE Nº 187/74
Aprovado por deliberação
de 6/2/74

INTERESSADO - Roberto Anania de Paula

ASSUNTO - Indicação do interessado para Auxiliar de Ensino na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Cirurgia, na disciplina Técnica Cirúrgica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

HISTÓRICO - A Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação a indicação do nome do médico Roberto Anania De Paula para exercer as funções de Auxiliar de Ensino no Departamento de Cirurgia, disciplina Técnica Cirúrgica.

O Auxiliar de Ensino proposto é graduado pela Faculdade de Medicina da USP em 1969. Diploma registrado. Eleitor. Idoneidade Moral sob declaração de pessoas credenciadas. Domiciliado em São Paulo. De 1964 a 1969, freqüentou nove cursos, alguns dos quais relacionados com a disciplina.

Foi Residente no H.C. da Faculdade de Medicina. De abril de 1971 a abril de 1972, foi Residente-Chefe dos Estagiários no citado H.C.

Após sua graduação e conforme esclarece o seu curriculum vitae, dedicou-se à cirurgia. Não tem experiência docente. O seu trabalho na Faculdade realizar-se-á apenas às quintas feiras, manhã e tarde.

APRECIACÃO - O médico Roberto Anania De Paula tem capacitação para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, em vista do seu curriculum vitae e pelo fato de trabalhar num Departamento, o de Cirurgia, onde encontrará colegas com experiência docente.

O Relator é favorável à admissão.

Nesse sentido, a conclusão do seu Voto (Regimento do Conselho, art. 20), ora submetido à aprovação da Câmara, se aprovado, converter-se-á em Parecer desta (Regimento do Conselho, art. 22). Este, se aprovado no Pleno, converter-se-á em Deliberação (Decreto nº 1, de 1972; Regimento do Conselho, art. 8º).

CONCLUSÃO - Em vista do que figura nos autos e dispõe a legislação, aprova-se a indicação do médico Roberto Anania De Paula para exercer as funções de Auxiliar de Ensino na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Cirurgia, disciplina Técnica Cirúrgica.

São Paulo, 3 de janeiro de 1974

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente